



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando à possibilidade de transformação da praça localizada na Avenida Lemos Monteiro, altura do número 180, em uma Praça da Família.**

A presente indicação se justifica mediante solicitação dos moradores do Bairro Olímpico e Bairro Oswaldo Cruz que entraram em contato conosco solicitando que a referida praça fosse transformada em uma Praça da Família.

É sabido que o programa “Praça da Família” tem sido conduzido de forma brilhante por esta Municipalidade. Pudemos ver a qualificação de espaços públicos – muitas vezes subutilizados – em áreas vivas, de convivência, saúde e lazer.

Haja vista o grande sucesso deste programa, vimos através desta indicação solicitar que sejam conduzidos os estudos pertinentes para que o local mencionado seja contemplado também como uma Praça da Família.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Há que se considerar, também, que a construção de uma nova Praça da Família vai ao encontro das políticas de saúde e qualidade de vida tão apregoadas em nosso município. Sobretudo porque a referida medida beneficiaria, principalmente, as pessoas que carecem de um espaço com área com aparelhos de ginástica, brinquedos, opções de lazer e uma área exclusiva para pets.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 19 de janeiro de 2023.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**